

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

029
Cria Programa e ação na LDO e no PPA e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 20.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

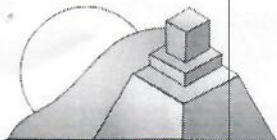
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a criar na Lei nº 1.818, de 27 de julho de 2021 – PPA – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 1.841, de 09 de novembro de 2021 – LDO para o exercício de 2022 o seguinte Programa e Ação no referido anexo I e III que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, devendo sua alocação ocorrer conforme descrição abaixo:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	604 – Defesa Sanitária Animal	
Programa	0045 – Controle de Zoonoses	
Ação	Castração de Animais de Pequeno e Médio Portes	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 3º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00, decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 0001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2021.

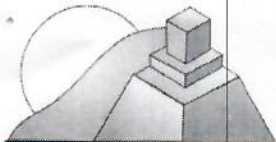


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de março de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

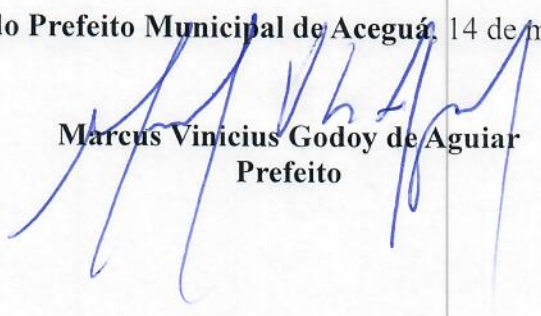
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, para desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção à saúde pública, por meio de vigilância e controle de animais domésticos, de animais sinantrópicos, saneamento ambiental e educação em saúde.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de março de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0045 - Controle de Zoonoses

OBJETIVO: Desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção à saúde pública, por meio de vigilância e controle de animais domésticos, de animais sinantrópicos, saneamento ambiental e educação em saúde.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	Exercício	2022
A	Castração de Animais de Pequeno e Médio Portes Atividade Mantida	Unidade	Meta Física Valor	90 R\$ 20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA ===>				
				R\$ 20.000,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0045 - Controle de Zoonoses		Desenvolver trabalhos de prevenção, proteção e promoção à saúde pública, por meio de vigilância e controle de animais domésticos, de animais sinantrópicos, saneamento ambiental e educação em saúde.									
OBJETIVO:											
Indicadores do Programa		Índice recente					Índice Final PPA				
Em definição											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)							2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total do Programa:							20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00